



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.575 / ANO XI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- RECURSOS HUMANOS	1
- SMMA	1
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- FMS	2
- AFEPON	2
- IPLAN	3
- PROLAR	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	3
--------------------------	---

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 83/2019.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30m do dia 03 de junho de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Aquisição de software (Autocad) para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Valor Máximo: R\$ 25.308,06 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e seis centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônico nº 84 / 2019

Exclusivo ME/EPP/MEI
Data: 30/05/19

Horário: 14 :00horas

Objeto: Aquisição e substituição de 36 (trinta e seis) metros de calhas (corte 50), com a pintura das mesmas com tinta grafite, sendo tais calhas fabricadas em chapas galvanizadas nacionais 0,50 mm (CSN) com 6 metros cada, sem emendas, visto que tal serviço deverá ser realizado junto ao prédio do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
399	070021545200882062/339030	Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1006 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/

MÁRCIO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 021/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, Ponta Grossa – PR, CEP 84036-310,

Fone (42) 3229-2255. Valor da proposta: R\$ 341.403,29 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos)

Christiano Portela
Presidente da Comissão de Licitação

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019 MÉDICO PSF II

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e nos processos protocolados sob nº SEI 09634/2019 e 10244/2019,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Médico PSF II, a comparecerem até o dia 22/05/2019 (Vinte e dois de maio de dois mil e dezanove), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

NOME	EMPREGO	CLASS
Eduardo Ferreira Ayub Santos	Médico PSF II	21º
Irineu Zanellato	Médico PSF II	22º
Ricardo Lemmen Fagundes	Médico PSF II	23º

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 13 de maio de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI nº 11088/2019,

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Elizeu Barbosa	Motorista Plantonista	16º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Motorista Plantonista, a comparecer até o dia 23/05/2019 (Vinte e três de maio de dois mil e dezanove), no horário das 8h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 15 de maio de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA

Hernandes Pereira dos Santos-Serpentário CPF421.143.302-49 pessoa física torna público quer irá requerer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa -PR a Licença Prévia para atividades de criação de serpentes. Localizado em Teixeira Soares no assentamento Ernesto Che Guevara,66, Rural. Município de Teixeira Soares

DIVERSOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA
RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

Dispõe sobre alteração no art. 24 da Resolução 023/2018-CMDCA-

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015 com alterações dada pela Lei Municipal nº 13047/2019 e em Reunião Ordinária no dia 15 de maio de 2019, por maioria absoluta de seus membros e:

Considerando que a Comissão Especial de Avaliação de Projetos solicitou dilação de prazo e apresentou novo cronograma

Resolve:

1. Aprovar o novo cronograma referente ao art.24 da Resolução 023/2018 que trata do edital de seleção pública para recebimento de projetos para comporem o Banco de Projetos, com vistas a captação de recursos através da destinação do imposto de renda, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Que a partir da publicação da presente Resolução, o novo cronograma passa a ser:
 - III. Apresentação de projetos: de 24 a 28 de maio de 2019.
 - IV. Publicação dos projetos aprovados: 07 de junho de 2019
 - V. Prazo para recursos: 12 de junho de 2019
 - VI. Decisão do recurso: 19 de junho de 2019

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;
Que essa Resolução entra em vigor após sua publicação.
Sala de Reuniões, 16 de maio de 2019.
Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa 16 de maio de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e em conformidade como o Decreto nº 13.805/2017, torna público o resultado dos projetos aprovados para eventos geradores de fluxo turístico regularmente inscritos através do edital nº 002/2018 – 2ª fase pela Comissão de Avaliação do COMTUR.

PROJETOS APROVADOS	PONTUAÇÃO
47º FENATA	190 pontos
Salão de Turismo dos Campos Gerais	197 pontos
Encontro Para Dançar	129 pontos
V Encontro Paranaense de Bibliotecários	193 pontos

EDGAR HAMPF
Presidente do COMTUR

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.**

Objeto e finalidade: Contratação de profissional especializado na realização de palestra durante o VIII Festival Literário dos Campos Gerais - **FLICAMPOS**.

Contratado	RENATO FORIN JR LTDA
Valor	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Execução	03 e 04 de junho de 2019
Programática	1900213392008321863390399999

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Renato Forin Junior para realização de palestra e oficinas técnicas durante o VIII FESTIVAL LITERÁRIO DOS CAMPOS GERAIS (FLICAMPOS) nos dias 03 e 04 de junho, sendo palestras de até duas horas e oficinas com cinco horas de duração.	serviço	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Fundamento: Conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
16/05/19 – Fernando Rohnelt Durate – Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 – F.M. CULTURA

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 11/2019 – Processo nº 25/2019 – para Aquisição e Instalação de gabinetes para equipamentos de áudio profissional para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura - FMC, realizado em 09/05/2019:

Resultado: D E S E R T O

Ponta Grossa/PR, 16 de maio de 2019.

Mauro César Ionnglebood -
Pregoeiro

**FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

RELATÓRIO DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019
PREGÃO REALIZADO EM 27/03/2019

Aquisição de Material Médico

2ª Avaliação de Amostras

EMPRESA PARTICIPANTE	DATA ENTREGA DE AMOSTRAS
01 Caobianco Materiais Médicos Hospitalares	13/05/2019
02 Hecadi Equipamentos Médicos Ltda	13/05/2019

Item	Produto	Empresa	Marca	Status	Motivo Reprovação
14	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica. Para ser utilizado em UTI ou Centro Cirúrgico. Auto umidificador. Uso Adulto. Produto Estéril e descartável. Membrana Hidrofóbica Preguarda; Bidirecional. Retenção Virus e Bactérias menores que 0,3 micras. Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios aéreo e líquido. Validação microbiológica para gases, aerossóis e secreções. Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Staphylococcus aureus, vírus da hepatite C. Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm. Volume interno aproximado: 85 ml. Cantos arredondados. Tubo Exterior corugado	Caobianco	GVS-	Aprovado	
15	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica. Para ser utilizado em UTI ou Centro Cirúrgico. Auto umidificador. Uso Pediátrico. Produto Estéril e descartável. Membrana Hidrofóbica Preguarda; Bidirecional. Retenção Virus e Bactérias menores que 0,3 micras. Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios aéreo e líquido. Validação microbiológica para gases, aerossóis e secreções. Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Staphylococcus aureus, vírus da hepatite C. Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm. Volume interno aproximado: 85 ml. Cantos arredondados. Tubo Exterior corugado	Hecadi	Elotek	Aprovado	

Responsável pela Análise - Portaria 18.286 de 31/09/2019

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 45/2019.**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 31 de maio de 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de mamadeiras, bicos ortodônticos, escovas e copos coletores de leite humano para uso do Hospital da Criança João Vargas de Oliveira do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 11.864,64 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

**AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSA****2º ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 -
AFEPON**

O Município de Ponta Grossa/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão Eletrônico nº 5/2019 - AFEPON, cujo objeto é a Contratação de serviços e locação de software para gerenciamento e gestão de combustível, com a utilização de cartões magnéticos personalizados, com implantação e treinamento operacional presencial, para uso do sistema de abastecimento com cartão magnético, para atender os veículos e máquinas pertencentes a frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - Afepon, o qual estava com abertura do certame previsto para o dia 16/05/2019 às 14:00 horas, há necessidade de esclarecer o seguinte, quanto ao publicado no Edital:

NOVA DATA DE ABERTURA: 22 DE MAIO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS

ANEXO 07

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do presente contrato será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos, mediante requerimento protocolado, com cópia do contrato e visto do fiscal, cópia do contrato.

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos: a) A Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS. b) A Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS. c) A Certidão Negativa Municipal. d) A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento da solicitação de pagamento, através do seguinte email: afeponoperacional@outlook.com, A/C Sra. Jociane Taborda,

juntamente com a seguinte documentação:

- Nota Fiscal Eletrônica: Em arquivos eletrônicos (PDF e XML);
- Receita Previdenciária - INSS e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, (c/ validade vigente);
- Certidão Negativa de Débito Estadual (c/validade vigente);
- Certidão Negativa de Débito Municipal (c/validade vigente);
- Certidão Negativa de Débito FGTS (c/validade vigente);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (c/validade vigente).

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 22.00.2.04.122.0017.2213339030.2600. Código Reduzido nº 20.

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº

7	22.001.04.122.0010.2.212.3.3.90.30	01.02
30	22.002.15.452.0088.2.214.3.3.90.30	01.02
7	22.001.04.122.0010.2.212.3.3.90.30	01.03
30	22.002.15.452.0088.2.214.3.3.90.30	01.03
10	22.001.04.122.0010.2.212.3.3.90.39	81.00

Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1006/1003.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

MAURO CÉSAR IONNGLEOOD
Pregoeiro

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 13/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa RECANTO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA portadora do CNPJ 24.906.599/0001-95, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 1140199/2019, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RECANTO BRASIL, localizado na Loteamento Recanto Brasil, bairro Colônia Dona Luiza deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIVI estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 14/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa JCM ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA portadora do CNPJ 21.764.677/0001-76, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 1190418/2019, do empreendimento denominado MAX ATACADISTA, localizado na Avenida Souza Naves, s/n, Bairro Chapada deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIVI estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

SUMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR torna público que recebeu do IAP a prorrogação de Licença de Instalação n.º 158022 até a data 18/04/2021 para o Loteamento Parque das Andorinhas, a ser implantada na Rua Alda Eberth, Bairro Rio Verde, em Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 81/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **LEILANE MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 088.377.939-01, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA

Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 131/2019	
DATA CONCESSÃO	16.05.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA COM DESTINO A CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	20.05.2019 – 06:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	20.05.2019 – 13:00 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	PLACA BBF 3629

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 68

Promove alterações na Lei Orgânica do Município.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, promulga a seguinte

EMENDA

Art. 1º - O caput do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal será constituída de dezenove vereadores eleitos para a legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2021, atendidas as condições de elegibilidade."(NR)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Emenda foi aprovada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2.019, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Emendas, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de maio de 2.019.

COMISSÃO EXECUTIVA

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice Presidente

Ver. JOÃO FLORENAL DA SILVA
1º Secretário

Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA
2º Secretário

Ver. JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA
3º Secretário

Proj. 03/18

L E I Nº 13.410

Institui o mês "Dezembro Verde", dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais, no Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ponta Grossa o mês "Dezembro Verde" dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 2º - A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

- Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel, de maus-tratos, podendo condenar o animal abandonado à morte;
- dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Ponta Grossa;
- ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Poderão ser realizadas campanhas, palestras, seminários e eventos para divulgação do tema.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de maio de 2.019.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. FLORENAL SILVA
1º Secretário

Proj. 393/18

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Processo: 017/2019

Emissão: 15/05/2019

Data da abertura das propostas: 28/05/2019

Horário: 14:00 hs.

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeira: **SILVANA SOUZA**

A **Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná**, torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ÍTEM, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, LC 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS PARA USO INSTITUCIONAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES, SERVIÇOS E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR UNITÁRIO DO ÍTEM MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 0,21 (Vinte e um centavos)

Previsão de cópias/ semestre: 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cópias

Previsão de gasto semestral: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.83.00

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 18 horas, no anexo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no sítio da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42) 3219-7307 - E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br

Ponta Grossa, 15 de Maio de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

